

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

---

RESOLUÇÕES

Departamento Administrativo

**RESOLUÇÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAPDR n° 039/2021.**

Prorroga o prazo para adequações dos estabelecimentos comerciais previsto pela da Instrução Normativa SEAPDR n° 16 /2020.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e considerando o constante no processo administrativo eletrônico n° 2115000009145,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo previsto no art. 23 da Instrução Normativa SEAPDR n° 16/2020, para a data de **02 de março de 2022**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 31/08/2021.

**Silvana Maria Franciscatto Covatti,**

Secretária da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

---

SILVANA MARIA FRANCISCATTO COVATTI

Av. Getúlio Vargas, 1384

Porto Alegre

ROMANO SCAPIN

Diretor Administrativo

Av. Getúlio Vargas, 1384

Porto Alegre

Fone: 5132886200

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 1 de Setembro de 2021

Protocolo: **2021000589749**

Publicado a partir da página: **236**